



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 062, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência de lotação de servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004,

RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação, o servidor **Fernando Rafael Meinen**, matrícula funcional n.º 10006/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, passando da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.


John Jefferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronicamente Nº 3260
de 27/01/25 FL.
Visto 